

DECRETO Nº 25.630, DE 07/03/2013.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor CIDIMAR ANDREATTA, Matrícula nº. 9539, do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Nível I, Padrão “A”, a partir de 01/02/2013, conforme Processo nº. 2180/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal